CNM: 109694.2.0037957-92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE VIDEIRA



REGISTRO GERAL RUBRICA FICHA Nº 1

Matrícula nº 37.957

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Garagem nº 01, situada no pavimento 1º subsolo, com área privativa de 12,00m²; área comum de 4,29m²; totalizando 16,29m²; e fração ideal de 0,9410% do solo, objeto do Condomínio Edifício FM, que foi construído sobre um terreno urbano, com a área de 450,00m², situado no lado impar da Rua Raimundo Grazziotin, nº 247, Bairro Santos Dumont, neste Município e Comarca de Videira/SC.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.05.047.0115.

PROPRIETÁRIO(S): PAULO GONÇALVES DIAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.686.788-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 534.072.379-87, nascido em 31/05/1965, endereço eletrônico saks@construtorasaks.com.br, residente e domiciliado na Rua Saul Brandalise, nº 1.415, apto. 302, Bairro Santa Tereza, em Videira-SC, com a fração ideal de 50,00% deste imóvel; e LOURENÇO GONÇALVES DIAS NETO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.109.236-SESP/SC, inscrito no 484.431.159-04, nascido em 04/06/1961, endereço saks@construtorasaks.com.br, casado com LETICIA VIANA DE SOUZA DIAS, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 7.952.474-SESP/SC, inscrita no 19/11/1996, 099.027.569-80, nascida em endereço lethycia96@outlook.com, residentes e domiciliados na Rua Saul Brandalise, nº 1.415, apto. 302, Bairro Santa Tereza, em Videira-SC, casados pelo regime da Separação de Bens, desde 14/12/2017, com a fração ideal de 50,00% deste imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 2.520 do Registro Geral deste Oficio Imobiliário. Protocolo nº 103.496 de 02/09/2019. Emolumentos: A\$ 8,05. Videira, 11 de Setembro de 2019. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador.

AVERBAÇÃO 1/37.957 - Promove-se esta averbação para transportar o PACTO ANTENUPCIAL, objeto da AV-16/2.520-RG, nos seguintes termos: "Conforme requerimento datado de 26/03/2019, prenotado neste Ofício sob nº 103.496 em 02/09/2019, fica averbado que o pacto antenupcial de LOURENÇO GONÇALVES DIAS NETO e LETICIA VIANA DE SOUZA DIAS, já qualificados, referente ao regime da Separação de Bens, encontra-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville-SC, no Livro nº 03 (Registro Auxiliar), sob nº 16.075". Protocolo nº 103.496 de 02/09/2019. Videira, 11 de Setembro de 2019. Emolumentos: Isento (artigo 666, parágrafo único, do CNCGJ/SC). Selo de fiscalização: FOS71238-Q6FP. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO 2/37.957 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Fica averbado que a convenção do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FM encontra-se registrada nesta serventia, no Livro nº 03 (Registro Auxiliar) sob nº 14.753, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Protocolo: 103.496, em 02/09/2019. Emolumentos: Sem cobrança de emolumentos. Videira, 11 de Setembro de 2019 de de fiscalização: FOS71269-0DIT. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO 3/37.957 - ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 0010098729, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 31/08/2020, emitido no Município de São Paulo/SP, prenotado neste Oficio sob nº 107.339 em 11/09/2020, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente o seguinte número de inscrição imobiliária junto ao Município de Videira/SC: 01.05.047.0115.000.001.

CNM: 109694.2.0037957-92

Continuação da Matrícula 37.957 / Ficha 1v

Videira, 01 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00 + Selo: R\$ 2,00. Selo de fiscalização: FUD98118-EAS9. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

REGISTRO 4/37.957 - COMPRA E VENDA. Sobre a totalidade deste imóvel, conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 0010098729, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 31/08/2020, emitido no Município de São Paulo/SP, prenotado neste Oficio sob nº 107.339 em 11/09/2020. TRANSMITENTE(S): Paulo Gonçalves Dias e Lourenço Gonçalves Dias Neto, já qualificados acima. ADQUIRENTE(S): LEANDRO RAMOS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, mestre de obra, portador da cédula de identidade nº 5895810-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 078.137.069-86, nascido em 15/05/1992, endereço eletrônico: leandroramoscunha@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Giacomo Dal Pizzol, nº 02, Bairro Campo Experimental, em Videira/SC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a garagem objeto desta matrícula; e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) o apartamento matriculado sob nº 37.979; sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais) de recursos próprios; e R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais) de recursos concedidos pelo Banco Santander (Brasil) S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. CONDIÇÕES: "As do Instrumento". Consta no Contrato: a) a transação não foi intermediada por corretor de imóveis; b) o transmitente Paulo Gonçalves Dias, já qualificado, declara sob as penas da lei que não mantém vínculo que caracterize união estável; c) o adquirente Leandro Ramos da Cunha, já qualificado, declara sob as penas da lei que não mantém vínculo que caracterize união estável. Dos tributos incidentes: Imposto de transmissão - ITBI, boleto nº 2169010, no valor de R\$ 3.036,77, pago em 22/09/2020, na Caixa Federal. conforme autenticação no CEF07962209200400790000890 3.036,77RD1006; e FRJ, boleto nº 28346670003911733, no valor de R\$ 159,30, pago em 11/09/2020. no Banco Santander S/A, conforme (Brasil) autenticação MBB35E5464718CB445344C0. Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI: será emitida no prazo regulamentar. Videira, 01 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 149,40 + Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FUD98123-OCHB. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador

REGISTRO 5/37.957 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 0010098729, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 31/08/2020, emitido no Município de São Paulo/SP, prenotado neste Oficio sob nº 107.339 em 11/09/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO RAMOS DA CUNHA, já qualificado no R-4/37.957-RG supra, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olimpia, em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), negócio jurídico conjunto ao R-5/37.979, a ser paga em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/09/2020, com encargo inicial de R\$ 1.678,12, sujeitando-se as prestações ao sistema de amortização constante - SAC, mais juros a taxa anual nominal de 6,7756% e efetiva de 6,9900%. Demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Ofício Registral. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido é não pago conferirá ao credor o direito de intimar o devedor, na forma e para efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Videira, 01 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 124,50 + Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FUD98124-UD20. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador.



CNM: 109694.2.0037957-92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA



Livro Nº 2 - Matrícula Nº 37.957

Av- 6 - 37.957 - Videira/SC - 06/07/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento do credor fiduciário datado de 15/06/2023, fica averbado tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante: LEANDRO RAMOS DA CUNHA, já qualificado, e a ausência de pagamento, que a plena propriedade deste imóvel foi consolidada pelo credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olimpia, em São Paulo/SP, conforme previsto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Anota-se que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Instruíram o requerimento para consolidação os seguintes documentos: Documentos de legitimidade da credora fiduciária e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora. Do Tributo incidente: Imposto de Transmissão - ITBI, boleto nº 3666982, no valor de R\$ 5.507,06, pago em 14/06/2023, no Banco do Brasil S/A, conforme autenticação nº 5.399.86B.C0C.99C.E8A, conforme certidão datada de 23/06/2023. Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI: será emitida no prazo regulamentar. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 120.209, livro n. 1, de 16/06/2023. Emolumentos: R\$ 762,95. Selo de fiscalização: GUO93774-25HJ. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 30,52. Valor do FRJ: R\$ 173,41 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 966,88. A Escrevente: (Marilia Zonta Mengatto).